

UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO

site.tjma.jus.br/umf

RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

-Novembro 2018 -

São Luís – MA 2018

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

1.APRESENTAÇÃO

O atendimento de adolescentes acusados da prática de atos infracionais pelo Poder Público sempre foi um grande desafio, em especial em razão da falta, na imensa maioria dos estados e municípios, de uma política pública especificamente dedicada a esta demanda, ficando as intervenções realizadas basicamente limitadas à repressão policial e à simples "aplicação de medidas socioeducativas" pela autoridade judiciária, quase sempre sem que estas tenham respaldo em programas e serviços adequadamente estruturados e sem que haja qualquer critério ou controle em sua execução.

A UMF possui, dentre seus principais objetivos, monitorar e fiscalizar a execução das Medidas Socioeducativas de internação, semiliberdade, prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA) no Estado do Maranhão, está vinculada a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão sob a Coordenação Geral de um Desembargador, com maior efetividade, trabalha com os sistemas relacionados: Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei – CNACL e Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade – CNIUIS.

A lei nº. 9.551/2012, que criou a UMF, fundamento legal desta Unidade tem por objetivo, em relação às Medidas socioeducativas, de:

I- Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de **internação de adolescentes**;

V – propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

2.CONCEITO

Medidas Socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo e não punitivo.

3.LEGISLAÇÃO

- ✓ **Estatuto da Criança e do Adolescente** Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).
- ✓ Lei n°. 9.551/2012, que criou a UMF.

4. JUÍZES RESPONDENDO PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VARA DA INFÂNCIA JUVENTUDE						
1. Comarca da Ilha	2ª Vara da Infância e Juventude	Juiz José dos Santos Costa				
2. Comarca de Imperatriz	Vara da Infância e Juventude	Juiz Delvan Tavares Oliveira				
3.Comarca de Timon	Vara da Infância e Juventude	Juiz Simeão Pereira e Silva				

5. INFORMAÇÕES GERAIS: As Unidades da FUNAC

A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, foi criada pela Lei Estadual nº 5.650, em 13 de abril de 1993, é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), que tem por finalidade realizar estudos e pesquisas sobre a realidade do adolescente em conflito com a lei.

O público atendido pelas Unidades da FUNAC é formado por adolescentes com faixa etária entre 12 à 18 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas de internação provisória, internação definitiva e semiliberdade no Estado do Maranhão.

Em 2016, a FUNAC realizou o atendimento socioeducativo com 05 Unidades de internação masculina, 01 Unidade de medidas socioeducativas feminina (internação provisória, internação definitiva e semiliberdade), 04 Unidades de semiliberdade, 02 Unidades de internação provisória e 01 Unidade de Atendimento Inicial.

Em 2017, a FUNAC aumentou o número de Unidades de 07 para 12, com crescimento no número de vagas, ganhando 153 novas vagas. Contudo, em maio, houve a suspensão judicial de entrada de novos adolescentes na Unidade Nova Jerusalém até que adequações para a mudança da localização do imóvel fossem realizadas. Em Pinheiro, o encerramento das atividades da Unidade se deu pela ausência de ocupação pelo Poder Judiciário, as vagas ofertadas, naquela região.

Também em 2017, o atendimento inicial ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional na Regional da Ilha do Maranhão, foi substancialmente melhorado com a inauguração

do Centro Integrado de Justiça Juvenil do Maranhão, que agrega, além da Funac, órgãos da Segurança e Justica

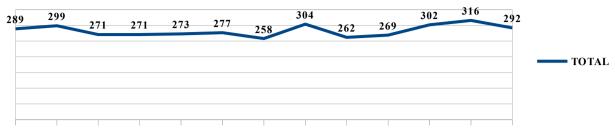
Em 2018 até os dias atuais as medidas socioeducativas está sendo executadas em 12 unidades: sendo 01 Núcleo de Atendimento Inicial Masculina (São Luís), 03 unidades de internação Provisória (São Luís; Imperatriz e Timon) e 06 de internação (São Luís, Paço do Lumiar, Imperatriz e Timon); 02 de Semiliberdade (Imperatriz e Timon).Conforme Quadro 1.

Quadro 1. MONITORAMENTO MENSAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-NOVEMBRO DE 2018-QUANTITATIVO DE ADOLESCENTES NO ESTADO DO MARANHÃO

			2018	2018
Unidades de Atendimento - Masculino	Localização	Medida	Capacidade	Lotação
Núcleo de Atendimento Inicial -NAI	São Luís	Apreensão	12	9
Centro da Juventude Canaã - CJC	São Luís	Provisória	42	60
Centro da Juventude Semear-CJS	Imperatriz	Provisória	32	15
Centro Socioeducativo da Região dos Cocais-CSRC	Timon	Provisória	14	13
Centro da Juventude Eldorado- CJE	São Luís	Internação	35	26
Centro Socioeducativo de Internação Masculina de São Luís (CMISL), Vinhais	São Luís	Internação	17	22
Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão- CSISC*	São Luís	Internação	0	0
Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar- CSIRSJR	São José de Ribamar	Internação	80	39
Centro da Juventude Sítio Nova Vida-	Paço do Lumiar	Internação	45	45
Centro Socioeducativo de Internação Masculina da Região Tocantina - CRST	Imperatriz	Internação	30	29
Centro de Convivência Restaurativa Alto da Esperança -CRAE	São Luís	Internação	0	0
Casa Semiliberdade Nova Jerusalém- CSNJ	São Luís	Semiliberdade	0	0
Centro da Juventude Cidadã - CJC	Imperatriz	Semiliberdade	20	14
Centro Socioeducativo da Região da Baixada do Gurupi e Litoral Ocidental/MA	Pinheiro	Semiliberdade	0	0
Centro Socioeducativo Semiliberdade - Timon	Timon	Semiliberdade	20	14
		TOTAL	347	286
Unidades de Atendimento - Feminino	Localização	Medida	Ano 2018	
Centro da Juventude Florescer	São Luís	Apreensão, Provisória, Internação, Semiliberdade	17	14
Centro da Juventude Semear	Imperatriz	Provisória	2	2
Centro Socioeducativo da Região dos Cocais- Timon	Timon	Provisória	2	0
		TOTAL	21	16
	TOTAL DE V	VAGAS/LOTAÇÃO	368	292

Obs: *A Casa da Semiliberdade Nova Jerusalém localizada em São Luís foram interdita por determinação do juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Ilha de São Luís, desde maio de 2017, não está recebendo adolescentes devido ao prédio apresentar-se de forma inadequada para o cumprimento da medida, a FUNAC ainda não se pronunciou sobre o caso. * O Centro Socioeducativo da Região da Baixada do Gurupi e Litoral Ocidental localizado em Pinheiro para atender a demanda da Baixada, foi fechada em novembro de 2017. *Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão entrou em funcionamento no atual mês.

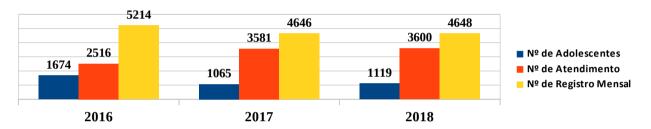
Quadro 2. Evolutivo de Lotação nas Unidades nos anos 2017 e 2018



Nov17 Dez17 Jan18 Fev18 Mar18 Abr18 Mai18 Jun18 Jul18 Ago18 Set18 Out18 Nov18

Fonte: FUNAC em Novembro de 2018

Quadro 3. Evolutivo de Atendimento nas Unidades nos anos 2016, 2017 e 2018.



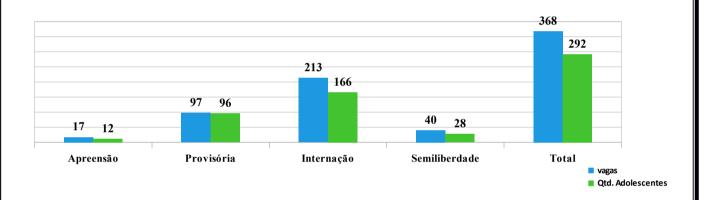
QUADRO 4. EVOLUTIVO DOS ADOLESCENTES (novembro 2017 - novembro 2018)

Nº	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ag/18	Set/18	Out/18	Nov/18
1	AT.INICIAL	3	3	01	01	01	06	06	07	07	03	08	08	09
2	CANAÃ	99	99	83	83	83	83	70	97	97	97	59	59	60
3	FLORESCER	8	9	10	10	05	08	13	09	09	09	09	14	14
4	ELDORADO	52	52	42	42	42	42	32	44	32	32	27	27	26
5	ALTO DA ESPERANÇA	12	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0
6	NOVA VIDA	40	37	35	35	35	31	30	35	51	46	46	69	45
7	C.S.I.M.SÃO LUÍS	17	17	17	17	28	28	28	28	19	19	21	21	22
8	NOVA JERUSALÉM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	C.S.I SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	39	39
10	CASA SEMILIBERDADE DA REGIÃO DOS COCAIS	1	14	14	14	14	14	0	0	0	0	11	11	14

11	CIDADÃ	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	12	12	14
12	SEMEAR	15	13	16	16	12	12	17	15	18	15	25	13	17
13	C.S.E.R.TOCANTINA	29	31	30	30	30	30	25	32	25	25	30	30	29
14	C.S.E.R.DOS COCAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	11	13
15	C.S.I SÃO CRISTOVÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	292	299	271	271	273	277	258	304	262	269	302	316	292

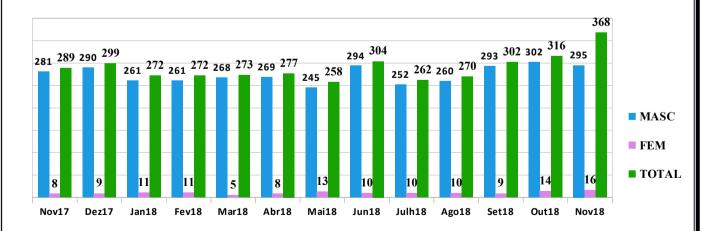
Fonte: FUNAC em Novembro de 2018

Quadro 5. Evolutivo de Adolescentes por medida em Novembro de 2018



Fonte: FUNAC em Novembro de 2018

Quadro 6. Evolutivo de Adolescentes por Gênero 2017-2018



6. INFORMAÇÕES DA FUNAC.

Apresentamos o quantitativo de adolescentes que permaneceram do mês de novembro de 2018, os admitidos e desligados, representando o número de 368 (trezentos e sessenta e oito) adolescentes do sexo masculino e feminino que entraram nas Unidades da FUNAC no referido mês, conforme tabelas abaixo.

Tabela 1. Número de adolescentes atendidos na FUNAC do sexo masculino no mês de Novembro/2018.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	AT. INICIAL	PROVISORIA	SEMILIBERDADE	DEFINITIVA	TOTAL
NAI	9				9
CANAÃ		60			60
SEMEAR		15			15
C.S.R DOS COCAIS		13			13
ELDORADO				26	26
NOVA VIDA				45	45
CSIM SÃO LUÍS				22	22
CSIM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR				39	39
CS DO SÃO CRISTOVÃO				0	0
C.S.R.TOCANTINA				29	29
CIDADÃ			14		14
CASA SEMILIBERDADE DOS COCAIS			14		14
TOTAL	9	88	28	161	258

Tabela 2. Número de adolescentes atendidos na FUNAC do sexo feminino no mês de novembro/ 2018–Centro da Juventude Florescer/ Centro da Juventude Semear/Centro Socioeducativo de Timon.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	AT. INICIAL	PROVISORIA	SEMILIBERDADE	DEFINITIVA	TOTAL
FLORESCER	3	6	0	5	14
SEMEAR		2			2
TIMON		0			0
TOTAL	3	8	0	5	16

Fonte: FUNAC em Novembro de 2018

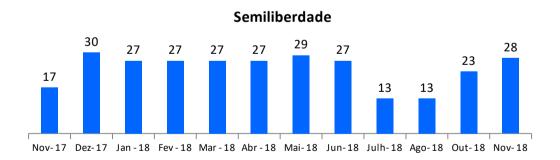
QUADRO 7. GRÁFICO DEMONSTRATIVO TIPO DE INTERNAÇÃO (2017-2018).

Provisórios

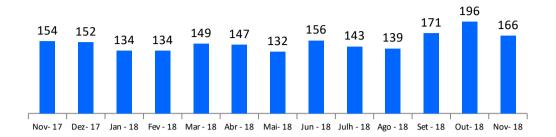
115 114 110 110 96 97 91 91 96

Nov-17 Dez-17 Jan-18 Fev-18 Mar-18 Abr-18 Mai-18 Jun-18 Julh-18 Ago-18 Out-18 Nov-18

Fonte: FUNAC em Novembro de 2018



Internação Definitiva



Fonte: FUNAC em Novembro de 2018

7. SITUAÇÃO INDIVIDUAL DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS

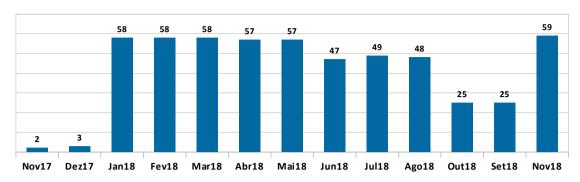
7.1. Centro Integrado Social de Atendimento Inicial

DIRETORA	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO BRAGA
VICE- DIRETOR:	JOSÉ ASCENÇÃO FONSECA
CONTATO	E-MAIL: funacatendimentoinicial@gmail.com (98) 984579838
ENDEREÇO	Rua das cajazeiras, nº 190-Centro, CEP:65015-560 – São Luís-MA
ATENDIMENTO INICIAL	Masculina
VAGAS	12
ATENDIMENTOS	59

O Centro Integrado Social de Atendimento Inicial é destinado aos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino que permanecem no prazo de 24 horas, desenvolvido pela Fundação está vinculado à proposta de integração operacional dos seguintes órgãos: Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e à instituição de execução das medidas socioeducativa, os quais formam o **Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV)**, no Estado do Maranhão. Essa proposta integrativa, de caráter preferencial no mesmo local, se fundamenta no art. 88 do ECA, inciso V para efeito de agilização do atendimento.

O Centro Integrado Social de Atendimento Inicial é destinado aos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino que permanecem no prazo de 24 horas somente esse mês de novembro de 2018 foram registrados 59 atendimentos, sendo que ficou apenas **09 adolescentes na unidade**.

1. Quantitativo de Adolescentes que passaram pelo Atendimento Inicial (2017/2018).



Fonte: NAI em Novembro de 2018

7.2 INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

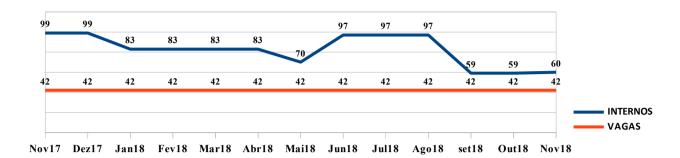
Internação Provisória da Fundação tem como finalidade atender adolescentes do sexo masculino e feminino entre 12 a 18 anos incompletos, sob medida de Internação Provisória, cujo prazo máximo legal é de 45 (quarenta e cinco) dias, propiciando aos mesmos informações e orientações relativas à responsabilização de seus atos, sua cidadania, bem como a garantia dos direitos fundamentais.

O procedimento metodológico desta medida consiste na participação obrigatória dos adolescentes nas atividades pedagógicas (parágrafo único do art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

Os Centro a seguir.:

7.2.1 Centro da Juventude Canaã

DIRETOR	DANNYERYCK BERNANDES MENDES
VICE-DIRETOR	Luciane da Silva Cunha
	E-mail: <u>canaa@funac.ma.gov.br</u> fone: (98) 3236-8140/3236-2444/99162-3260
CONTATO	98455-9043
ENDEREÇO	Rua 93, s/nº – Vinhais – Cep: 65070-650 – São Luís/MA
INTERNAÇÃO	Fase Provisoria (Masculino)
VAGAS	42
LOTAÇÃO ATUAL	60



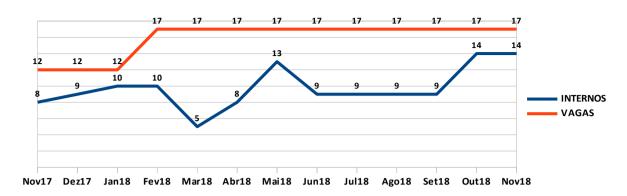
Fonte: Cannãa em Novembro de 2018

b) Outras informações.

- Com capacidade projetada para 42 (quarenta e dois) internos provisórios da faixa etária de 12 à 18 anos, a Unidade atualmente está com 60 (sessenta) cumprindo internação provisória.
- Os adolescentes têm atendimento jurídico individualizado, possui portuário individualizado com seus dados, e quando completado o prazo de 45 dias de internação provisória a instituição realiza o termo de desligamento e o adolescente é encaminhado para a família, somente os que têm mais de uma provisória não são desligados e esperam aplicação da medida socioeducativa pela autoridade competente.
- Os adolescentes estão divididos em 3 segmentos: em uma ala estão os oriundos de São Luís e integrantes do Bonde dos 40; em outra ala se encontra de outras facções e do interior. Alguns adolescentes por motivo de segurança estão numa alojados em uma área de convivência protetiva.
- Por falta de vagas nas unidades de internação, muitos adolescentes ficam vários meses aguardando uma vaga ficando comprometido a execução do programa de internação, problema que vem desde janeiro de 2016.
- A estrutura física precisa de ampliação para atender os adolescentes de acordo com a lei do SINASE, atualmente a unidade está com superlotação, abrigando 03 adolescentes por alojamento, sendo 15 Salas C, 15 Salas B e 4 Salas Protetivas, 01 Auditório 01 quadra poliesportiva.

7.2.2 Centro da Juventude Florescer

DIRETORA	MIRIAM DOS SANTOS MACHADO
VICE-DIRETORA	CARLOS CÉSAR COSTA SOARES
CONTATO	E-MAIL: <u>florescer@funac.ma.gov.br</u> Fone: (98) 98720-2264/3245-4316
ENDEREÇO	Rua da Companhia, s/nº, Bairro Anil-São Luís/MA – CEP:65045-230
INTERNAÇÃO	(Feminino)
VAGAS	17
LOTAÇÃO	
ATUAL	14



Fonte: Florescer em Novembro de 2018.

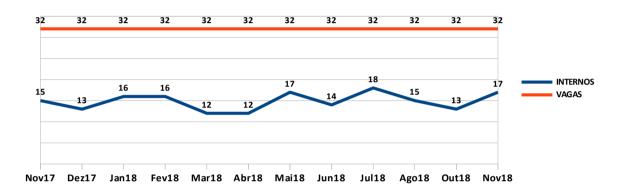
b) Outras informações.

- A unidade passou por reforma e ampliação para 17 (dezessete) adolescentes com internação provisória, semiliberdade e definitiva feminina da faixa etária de 12 à 18 anos.
- a Unidade abrigava no mês de novembro de 2018, 14 (quatorze) adolescentes, ficando 6 (seis) cumprindo definitiva, 0 (zero) semiliberdade, 05 (cinco) provisória, 03 (três) atendimento inicial.
- Apresenta boas instalações após a reforma, possui sala de aula com equipamento próprio para
 oferece escolarização para as adolescentes com quadro de professores suficiente. Elas também
 participam de atividades externas (como visita a parque, feira do livro e outras atividades
 culturais programada pela direção pedagógica da unidade).
- A unidade possui quadra de esporte, para que as adolescentes praticam diversos esportes como capoeira, futebol, vôlei.
- As adolescentes chegam sem documentação pessoal, nesses casos é encaminhado ofícios para a Secretaria e para a 2ª vara para a aquisição da segunda via dos documentos.
- Não há informação de adolescentes com vinculação alguma facção.
- Quando as adolescentes são apreendidas, elas aguardam até 45 dias pelo parecer do juiz que pode optar por internação definitiva, semiliberdade, meio aberto neste caso são encaminhadas a prestar serviços nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

7.2.3 Centro da Juventude Semear

DIRETOR	BRUCE ROBSON COSTA SANTOS
VICE DIRETOR	LILIAN ROLIM FIGUEIREDO
CONTATO	E-MAIL:semear@funac.ma.gov.br Fone: (99) 3523.1202 / 3523.0348
ENDEREÇO	Rua Bahia, nº 998, Bairro Três Poderes-Imperatriz/MA
INTERNAÇÃO	Provisória (Masculina/Feminina)
VAGAS	32
LOTAÇÃO	
ATUAL	17

a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Semear em Novembro de 2018.

b) Outras informações.

• A unidade de Internação Provisória atende adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos com capacidade de 32 internos, atualmente está com 15 (treze) adolescentes masculino e 2 (dois) adolescente feminina cumprindo internação provisória.

7.3 INTERNAÇÃO

- O Programa de Internação das medidas socioeducativas se aplica aos adolescentes, da faixa etária de 12 a 18 anos, conforme o art. 122 (ECA), diante de três hipóteses:
- I Quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;
- II Reiterado cometimento de atos infracionais;
- III Descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta.
- Art. 123 (ECA), constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

De acordo com a lei do SINASE (2006), os programas de execução de medidas socioeducativas de internação se organizam em fases, mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo. Sendo assim, são três as fases do atendimento socioeducativo:

Fase inicial de atendimento: período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal, tendo como base as metas estabelecidas no PIA;

Fase intermediária: período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas metas consensual no PIA;

Fase conclusiva: período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo.

Independentemente da fase socioeducativa, a FUNAC dispõe de espaço para resguardar os adolescentes que se encontram ameaçados em sua integridade física e psicológica, denominada, no SINASE, de convivência protetora.

Além das unidades que executam os programas de internação e suas respectivas fases, a Fundação também dispõe de um espaço intitulado Convivência Restaurativa, o qual atende às situações de adolescentes em descumprimento das regras de convivência ou de descumprimento da medida, ocasionando sua retirada das unidades em razão de conflitos ou por ter recebido internação sanção, seja da semiliberdade, seja das medidas em meio aberto.

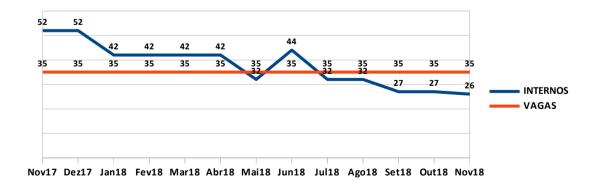
A metodologia das fases na medida de internação segue a proposta do Estado do Espírito Santo, conforme autorização concedida pela gestão do IASE (Instituto de Atendimento Socioeducativo).

Os principais Centros Socioeducativos no Estado do Maranhão são:

7.3.1 Centro da Juventude Eldorado

DIRETOR	JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES JÚNIOR
VICE DIRETOR	LÍGIA REGINA SANTOS
CONTATO	E-MAIL: cje@funac.ma.gov.br Fone: (98) 3232-4812/3236-2444/99162-3260
ENDEREÇO	Rua Coronel Paiva, lotes 1,2 e 3, Qd 26, Jardim Eldorado -Turu – São Luís/MA
INTERNAÇÃO	Fase Intermediaria (Masculino)
VAGAS	35
LOTAÇÃO ATUAL	26

a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Eldorado em Novembro de 2018.

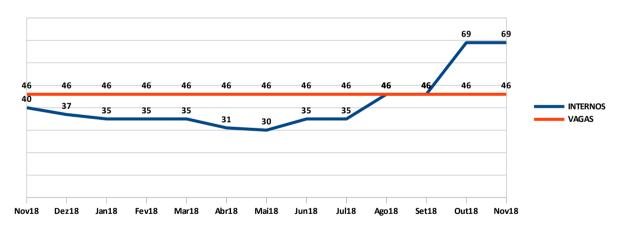
b) Outras informações.

- Com capacidade projetada para 35 (trinta e cinco) adolescentes com internação definitiva da faixa etária de 12 à 18 anos, a Unidade abriga atualmente, 26 (vinte e seis).
- Segundo a Direção, a unidade precisa de reforma e ampliação com salas de aula adequada para oferecer o ensino regular.
- O prédio é alugado para o Governo do Estado do Maranhão, possui uma área de lazer com piscina, mas precisa de manutenção, aonde os adolescentes podem jogar bola com a supervisão de monitores.
- Unidade possui alojamentos pequenos com pouca iluminação e os adolescentes ainda dormem em colchonetes no chão, apesar de ter diminuindo o número de adolescentes por alojamento, ficam durante um turno no mesmo e no outro realizam atividades de escolarização.
- A escolarização está sendo oferecida apenas 3 disciplinas por falta de professores.

7.3.2 Centro da Juventude Sitio Nova Vida

DIRETOR	HAROLDO DURANS NETO
CONTATO	E-MAIL: novavida@funac.ma.gov.br Fone: (98) 3237-4506/98456-1274
ENDEREÇO	Rua das Mercês, nº1550,Mercês – Paço do Lumiar/MA – CEP:65130-000
INTERNAÇÃO	Fase Intermediaria e Conclusiva (Masculino)
VAGAS	46
LOTAÇÃO ATUAL	69

a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Sitio Nova Vida em Novembro 2018.

b) Outras informações.

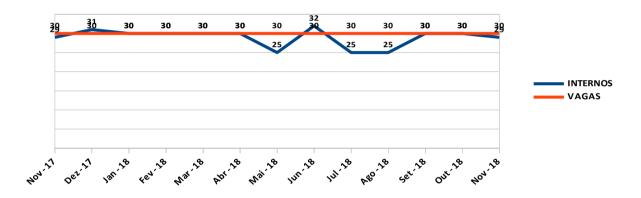
- Com capacidade projetada para 46 (quarenta e seis) adolescentes com internação definitiva da faixa etária de 12 à 18 anos.
- Unidade está com no prédio cedido pela Secretaria de Administração Penitenciaria do Estado do Maranhão- SEAP até a construção da Unidade de Internação Metropolitana de São Luís localizado no município de Paço do Lumiar vai acrescentar vagas.

• Os adolescentes ficam em dias alternados nas salas de aula de ensino fundamental –EJA e finalizaram o curso profissionalizante de Mecânico.

7.3.3. Centro Socioeducativo da Região Tocantina

DIRETOR	JOSÉ CARVALHO NETO
VICE DIRETORA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO
CONTATO	e-mail: csrt@funac.ma.gov.br Fone: (98) 98457.4401
ENDEREÇO	Avenida Newton Belo, n°20, Bairro Ouro Verde -Imperatriz/MA -CEP:65082-150
INTERNAÇÃO	(Masculina e Feminina)
VAGAS	30
LOTAÇÃO ATUAL	29

a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



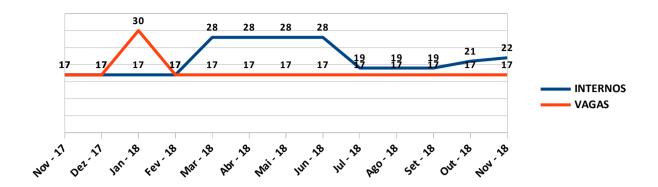
Fonte: CS. Região Tocantina em Novembro de 2018.

b)Outras informações.

• Esta unidade entrou em funcionamento no mês de novembro de 2016, com capacidade para atende 30 (trinta) adolescente de ambos os sexos da faixa etária de 12 à 18 anos em medida de internação definitiva, atende atualmente 29 (vinte e nove) internos masculinos.

7.3.4 Centro Socioeducativo de Internação Masculina de São Luís

DIRETOR	ADALBERTO MORAES FRAZÃO
VICE-DIRETORA	JOSENILDE DINIZ SALES
CONTATO:	<u>csimsl@funac.ma.gov.br</u> fone: (98) 98456.3340
ENDEREÇO	Rua Cento e Quatro, s/n, Vinhais, CEP: 65071-215, São Luís/MA
INTERNAÇÃO	(Masculina)
VAGAS	30
LOTAÇÃO ATUAL	22



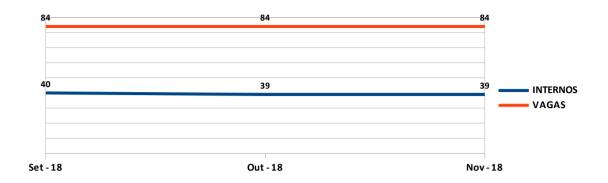
Fonte: Centro Socioeducativo de internação de São Luís em Novembro de 2018.

b) Outras informações.

- Esta unidade prédio alugado pelo Estado do Maranhão, localizada no Bairro Aurora, foi inaugurada em 05/01/2017 com capacidade para atende 17 (dezessete) adolescentes do sexo masculino com a faixa etária de 12 á 18 anos em medida de internação definitiva, atende 17 (dezessete) adolescentes oriundo do Centro de Juventude Canaã, e foi instalada janeiro de 2017.
- Atualmente a Unidade que estava no Bairro Aurora foi transferida para o Bairro Vinhais ocupando um prédio próprio aumentando a capacidade de 17 adolescentes para 30 adolescentes em medida de internação masculina, ainda está sendo ampliando, falta fazer uma quadra de esporte e salas de aulas pela SIFRA.
- Sua ocupação ainda está a baixo da capacidade planejada apenas está ocupando 21 adolescentes.

7.3.5 Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar

DIRETOR	MÁRCIO ROBERTO SILVA
VICE-DIRETORA	CRISTIANE LEÃO RIBEIRO
CONTATO	E-MAIL: sisjr@funac.ma.gov.br Fones: (98) 3242-2529
ENDEREÇO	Rua da Escola, maiobinha,Paço do Lumiar/MA
INTERNAÇÃO	(Masculino)
VAGAS	80
LOTAÇÃO ATUAL	39



Fonte: CS. São josé de Ribamar em Novembro de 2018.

b) Outras informações.

• O Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar, localizado no bairro Maiobinha passa por uma ampla reforma e foi implantado recentemente como parte do processo de regionalização das medidas socioeducativas, pela Funac. O edifício de uso institucional é constituído por 06 blocos térreos e uma quadra poliesportiva, além da recuperação e reforço de todo o muro e da pavimentação do estacionamento.

7.3.5 Centro Socioeducativo de Internação de São Cristovão

DIRETOR	ADALBERTO FRAZÃO
VICE-DIRETORA	CREDIMIS SANTOS
CONTATO	E-MAIL: csisc@funac.ma.gov.br
ENDEREÇO	Rua Bom Jesus, s/n, São Cristóvão, São Luís – MA
INTERNAÇÃO	(Masculino)
VAGAS	40
LOTAÇÃO ATUAL	0

b) Outras informações.

 O Centro Socioeducativo de Internação São Cristóvão, localizado no bairro São Cristóvão passou por uma ampla reforma e foi implantado recentemente como parte do processo de regionalização das medidas socioeducativas, pela Funac, entrando em funcionamento com 40 vagas.

7.4. SEMILIBERDADE

A semiliberdade, respeitada sua especificidade, adota os princípios de acolhimento, inserção e interação social com vista a garantir de forma mais efetiva a implicação do adolescente com a medida. A medida pode ser determinada desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, de acordo com o artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

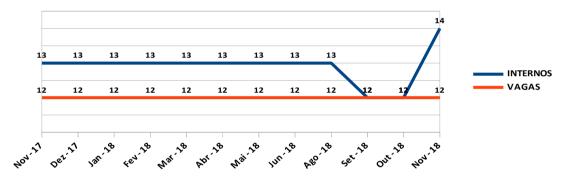
Deste modo, similar ao que o SINASE institui para a medida de internação, a Fundação adota a proposta de fase: inicial, intermediária e conclusiva para a medida de semiliberdade, atendendo adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos.

Atualmente está em funcionamento somente duas Casa de Semiliberdade no Estado do Maranhão, mostrada a seguir:

7.4.1 Centro Da Juventude Cidadã

DIRETOR	FRANCISCO PAIXÃO FILHO
VICE- DIRETORA	CLAUDINA CIRQUEIRA DA SILVA
CONTATO	E-MAIL:semicidada@funac.ma.gov.br Fone: (99) 3524-2423
ENDEREÇO	Rua Rio Grande do Norte nº 1647, Bairro Bacuri, CEP: 65901-280, Imperatriz-MA
INTERNAÇÃO	Semiliberdade (Masculina)
VAGAS	12
LOTAÇÃO ATUAL	12

a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



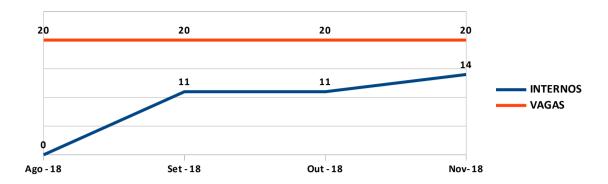
Fonte: Dados fornecidos pelo Centro da Juventude Cidadã em Novembro de 2018.

b) Outras informações.

• Esta unidade com capacidade para atende 12 (doze) internos do sexo masculino da faixa etária de 12 à 18 anos em medida de Semiliberdade, atualmente está com 14 (quartorze) adolescentes que permaneceram no mês de novembro de 2018.

7.4.2 Casa de Semiliberdade da Região dos Cocais (TIMON)

DIRETOR	LÍVIO ARAÚJO BARROS
CONTATO:	semitimon@funac.ma.gov.br Fone: (98) 98415.7534
ENDEREÇO	Rua José Odecio Teófilo, n. 569, bairro Parque Alvorada, Cep: 65633-140, Timon-MA
INTERNAÇÃO	Semiliberdade (Masculina)
VAGAS	20
LOTAÇÃO ATUAL	14



Fonte: Dados fornecidos pela Casa de Semiliberdade da Região dos Cocais em Novembro de 2018.

b) Outras informações.

- Esta unidade, localizada na cidade de Timon, foi inaugurada em julho de 2017 com capacidade para atende 20 (vinte) internos de ambos os sexos com a faixa etária de 12 á 18 anos em medida de semiliberdade, conforme a lei do SINASE, na Região dos Cocais.
- Passou por um período de baixa ocupação e retorno o atendimento em 2018, logo após, as reuniões com os órgãos responsáveis foi instalando mais uma unidade de internação provisoria na região com 16 vagas e a casa semiliberdade com 20 vagas, sendo realizado no mês de novembro atendimento de 14(quatorze) adolescentes.